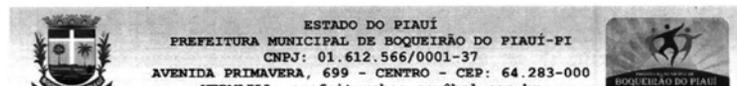




ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
 Av. Marcos Parente, 5/Nº - Centro
 CEP: 64.920-000 – Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO - CEP: 64.283-000
 WEBMAIL: prefeitura.boq.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22 DE 24 ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

DECRETO Nº 019/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE AS PRORROGAÇÕES AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS DECRETOS Nº 010/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020, DECRETO Nº 016/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020, DECRETO Nº 017/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

CONSIDERANDO os Decretos do governo do Estado do Piauí nº 18.901 de 19 de Março de 2020, Decreto nº 18.902 de 23 de Março de 2020, o Decreto nº 18.913, de 30 de Março de 2020 e o Decreto nº 18.966 de 30 de Abril de 2020.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto Municipal Nº 016/2020 de 15 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO a notificação de pessoas contaminadas pela COVID-19, em todos os Estados da Federação e alguns Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas todas as determinações contidas nos **Decretos Municipais nº 010/2020 de 17 de Março de 2020, Decreto nº 016/2020 de 15 de Abril de 2020, Decreto nº 017/2020 de 20 de Abril de 2020** até a data de **21 de Maio** do presente ano em consonância com o que reza a Lei Federal nº 13.979/2020 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.966/2020 de 30 de Abril do presente ano.

Art. 2º- Desta feita, visando evitar a disseminação do COVID 19, permanecem **prorrogados até o dia 21 de Maio de 2020**, todos os decretos que regulamentam sobre o funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes, eventos de qualquer natureza (de acordo com os requisitos regulamentados no art. 1º, I, do Decreto nº 010/2020 de 17 de Março de 2020), bancos, lotéricas e escolas da rede pública e privada do nosso município;

Art. 3º- Fica determinado que o expediente nos órgãos e repartições públicas municipais se dará **internamente**.

Art. 4º- As licitações serão mantidas normalmente, pois podem tratar de serviços essenciais e desde que englobe uma quantidade pequenas de pessoas e observado o distanciamento mínimo de 02(dois) metros.

Art. 5º- Por se tratar de um serviço essencial, os atendimentos do Serviço de fisioterapia estarão regulamentados de acordo com o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 016/2020 de 15 de Abril de 2020.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CRISTINO CASTRO-PI, 04 DE MAIO DE 2020.


 Manoel Pereira de Sousa Júnior
 Prefeito de Cristino Castro

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros relacionados abaixo que constituirão o Conselho Municipal de Educação:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

- a) **TITULAR:** ANTONIO SALES FILHO CPF:126.527.078-33
- b) **SUPLENTE:** JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS CPF:007.665.153-17
- c) **TITULAR:** EMILENE DA SILVA ROCHA CPF: 009.842.703-29
- d) **SUPLENTE:** ZENILDE MIRIAN GOMES DA SILVA CPF: 395.025.543-53

II – REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL.

- a) **TITULAR:** GILBERTO GOMES PEREIRA CPF: 874.666.193-04
- b) **SUPLENTE:** FRANCISCO SILVA BRITO CPF: 489.841.243-20

III – REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

- a) **TITULAR:** ROSANA COSTA PEREIRA CPF: 981.274.893-87
- b) **SUPLENTE:** ISMARA DO NASCIMENTO SILVA CPF: 050.594.643-26

IV – REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

- a) **TITULAR:** ROSANGELA DE SOUSA CPF: 787.974.703-68
- b) **SUPLENTE:** MARIA SELMA DE OLIVEIRA CPF: 566.119.863-91

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAL.

- a) **TITULAR:** OSVALDINA RODRIGUES DA SILVA CPF:826.978.093-68
- b) **SUPLENTE:** GISLANE PATRICIA DA SILVA CPF: 007.316.533-60

VI – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL.

- a) **TITULAR:** JANAINA MARIA LIBERATO CPF: 807.048.833-68
- b) **SUPLENTE:** VIVIANE ALMEIDA CARDOSO CPF:038.108.683-61

VII – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

- a) **TITULAR:** CLEDIANE SANTOS NUNES CPF: 914.269.873-15
- b) **SUPLENTE:** ELIZANGELA MENEZES DOS SANTOS CPF: 266.256.318-41

VIII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL EMANCIPADO.

- a) **TITULAR:** EDUARDA DE SOUSA BRITO CPF: 076.754.443-96
- b) **SUPLENTE:** ISMAEL ALVES DE DEUS CPF: 827.420.653-34

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.

- a) **TITULAR:** UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA CPF: 061.119.083-40
- b) **SUPLENTE:** MARIA GLEYCILENE OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 010.189.783-99

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB.

- a) **TITULAR:** INÁCIO LOPES DE SOUSA CPF: 987.546.453-87
- b) **SUPLENTE:** LEIDIANE DE SOUSA PEREIRA CPF: 936.935.753-04

XI – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES).

- a) **TITULAR:** NAIANA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO CPF: 041.752.403-06
- b) **SUPLENTE:** GILBERTO DA CONCEIÇÃO CPF: 002.896.843-31

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Boqueirão do Piauí-PI, 24 de abril de 2020.


 VALDEMIR ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal